



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
A SECRETARIA DA CASA
REDENTORA – RS, 12 de julho de 2024.

Determino à elaboração processo de dispensa de licitação destinado a contratação de colocação de motor 11/4 em portão, terçal enegrecida mais chapas galvanizadas e colocação de grades em janelas, e nos termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021

Limitados ao exposto, subscrevo – me.


Vereador **Leandro G. Ferreira de Lima**

Presidente